



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**PAUTA
10ª LEGISLATURA
18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023
05/06/2023 – 09h**



1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1 APROVAÇÃO DE ATA

Aprovação da ata da 17ª (décima sétima) sessão ordinária de 2023, realizada no dia 29 de maio do corrente ano.

1.2 – LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS
1.2.1 – Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal

Ofício n.º 18/2023/SAFPRC

Remetente: Uriel Carvalho de Oliveira, secretário Municipal de Administração, Planejamento, Receita e Controle.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 25/05/2023.

Assunto: Apresenta resposta ao requerimento nº 28/2023, proposto pelo Mesa Diretora e o vereador Evaldo Paulino Garcia, para encaminhar cópia do contrato nº 60187-68 firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Caixa Econômica Federal. Encaminha anexo também o comprovante de depósito da primeira parcela efetuado em 22 de março de 2023, cujo valor encontra-se integralmente depositado, já que ainda não foi utilizado, pois aguarda a aprovação do projeto para iniciar a execução.

Ofício nº 564/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 29/05/2023.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.514/2023, que “*autoriza a doação de imóveis e altera dispositivo da Lei nº 1.646/2022, na forma que especifica*”.

Ofício nº 565/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 29/05/2023.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.515/2023, que “*autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), no Orçamento Geral do Município, na forma que especifica e dá outras providências*”.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 566/2023/PMCR

Remetente: Cleverson Alves dos Santos, prefeito Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 05/06/2023.

Assunto: Solicita que a Câmara de Vereadores coloque à disposição do Poder Executivo Municipal, no prazo de 15 dias, os servidores cedidos pela Prefeitura de Costa Rica ao Poder Legislativo Municipal, tendo em vista a revogação das respectivas portarias de cessão a serem publicadas por ocasião do retorno de cada servidor cedido ao órgão de origem (Poder Executivo).

1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

CT – CCA#AB – CO-1679/2023

Remetente: Danuza Tenório Ferreira, Gerente de Relações Institucionais – Regional Centro-Oeste da Telefônica Brasil S/A.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 1º/06/2023.

Assunto: Resposta à Indicação nº 126/2023, proposta pelo presidente da Câmara, Ailton Amorim. Informa que em 2022 a Telefônica (Vivo) realizou duas obras de ampliação do sinal 4G (LTE) na rede já existente de Costa Rica e que em 2023 está prevista mais uma obra de ampliação do sinal 4G para a área urbana do município, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços para a população. Destaca que, no momento, não consta, nos projetos de expansão da cobertura móvel da empresa, a instalação de uma torre/antena de telefonia no loteamento Alves de Lima (comunidade da Lage), mas, em atenção ao pedido contido na indicação, a Vivo incluirá a solicitação nas análises para planejamentos e viabilidades futuras. Esclarece que, de acordo com as normas da Anatel, as empresas de telefonia não são obrigadas a atender áreas rurais. Por fim, ressalta a importância da regulamentação da Lei Federal nº 14.109/2020, que atualiza a legislação do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), para permitir que as políticas governamentais de telecomunicações sejam financiadas por recursos do fundo e com isso seja verdadeiramente implementada a expansão da cobertura móvel no país.

Of: 38/2023/PMCR

Remetente: Walder de Freitas, Coordenador Executivo do Procon Municipal de Costa Rica.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Data de protocolo: 1º/06/2023.

Assunto: Resposta à Indicação nº 141/2023, proposta pelo presidente da Câmara, Ailton Amorim, pelo primeiro-secretário, Averaldo Barbosa, e pela segunda-secretária, Professora Manuelina, por meio da qual recomendam que o Procon realize o monitoramento e acompanhamento junto aos postos de combustíveis locais, a fim de garantir a efetiva aplicação da redução dos preços dos combustíveis anunciados recentemente pela Petrobras. Na resposta, informa que o Procon de Costa Rica, apesar de não ter fiscais oficialmente habilitados, desde 2019, por meio do Coordenador Executivo, acompanha os preços aplicados nos postos de combustíveis e a motivação da precificação. Ressalta que o Procon apurou que a diferenciação dos preços está diretamente ligada às distribuidoras, portanto, competência da Agência Nacional do Petróleo (ANP). Mesmo assim, afirma que



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



VI - INDICAÇÃO Nº 133, de 24 de maio de 2023, de autoria da Excelentíssima Segunda-Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, que "indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e ao Ilmo. Sr. FERNANDO BARBOSA MARTINS, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, recomendando estudos e viabilização no sentido de cercar a horta do 'Projeto Social Cinturão Verde' localizado na rua Valdir Barbosa da Costa".

VII - INDICAÇÃO Nº 142, de 02 de junho de 2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Evaldo Paulino Garcia, que "indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, solicitando estudos para o encaminhamento à Câmara Municipal de projeto de lei que resulte na reestruturação geral do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais".

Separator line of slashes

3. EXPEDIENTE DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

TEMA LIVRE PARA USO DE PALAVRA DOS VEREADORES PREVIAMENTE INSCRITOS.

Separator line of slashes

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA",
aos 05 de junho de 2023.

AILTON MARTINS DE AMORIM
Vereador/Presidente

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador/Primeiro-Secretário